

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 812/2005 de 5 de Julho de 2005

Ao abrigo do disposto no artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000/A, de 10 de Agosto e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2001/A, de 6 de Junho, alterado pelos Decretos Regulamentares Regionais n.º 27/2002/A, de 16 de Setembro, n.º 22/2003/A, de 27 de Maio e n.º 27/2004/A, de 15 de Julho, diploma que regulamenta o Subsistema para o Desenvolvimento do Turismo (SIDET), determino a concessão dos seguintes incentivos, que serão suportados pelo Orçamento Privativo do Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas, ao abrigo da alínea e) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2002/A, de 17 de Julho.

Promotor	Projecto	Despesas Elegíveis	Incentivo não reembolsável
Nortravel – Agência de Viagens e Turismo, Lda.	Campanha de apresentação Nortravel "Açores Destinos Temáticos"	73 022.00 €	36 511.00 €
Rego, costa & Tavares, Lda.	Promoção turística da Ilha Verde rent-a-car	99 993.05 €	49 996.53 €

15 de Junho de 2005. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.